RESOLUÇÃO N°240, DE 22 DE JUNHO DE 2007.

Estabelece os temas e cronograma de execução das campanhas de educação para o trânsito de âmbito nacional em 2007.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, usando da competência que lhe confere o inciso I do art. 12 combinado com o artigo 75 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e à vista do disposto no Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que dispõe sobre a coordenação do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, resolve:

Art. 1º Estabelecer os temas e cronograma de execução das campanhas de educação para o trânsito de âmbito nacional em 2007, da seguinte forma:

MESES	TEMAS
Julho	O Jovem pedestre
Agosto	O Jovem ciclista
Setembro	O Jovem e o Trânsito
Outubro	O Jovem e o Excesso de Velocidade
Novembro	O Jovem e a Bebida Alcoólica no Trânsito
Dezembro	1) O Jovem Condutor 2)Respeito aos Estacionamentos Especiais

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Peres Da Silva Presidente

Elcione Diniz Macedo Ministério das Cidades – Suplente

José Antonio Silvério Ministério da Ciência e Tecnologia – Suplente

> João Paulo Syllos Ministério da Defesa – Titular

Rui César Da Silveira Barbosa Ministério da Defesa – Suplente

Rodrigo Lamego De Teixeira Soares Ministério da Educação – Titular

Carlos Alberto Ferreira Dos Santos Ministério do Meio Ambiente – Suplente

Edson Dias Gonçalves Ministério dos Transportes – Titular

Valter Chaves Costa Ministério da Saúde – Titular